



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA



Processo Nº 019 Exercício de: 2021

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021 - dispõe sobre concessão da
“Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Sonia Maria dos Santos;

Nome: Ver. Walter Luis Tozzi de Camargo

APROVADO EM ^{única} DISCUSSÃO
em Sessão de 18/05/21


PRESIDENTE

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de Jaguariúna,
na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê.
Do que para constar, faço este termo.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 007 /2021

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora SÔNIA MARIA DOS SANTOS

A Câmara Municipal de Jaguariúna aprova:

Art. 1º - É conferida a ilustríssima Senhora **Sônia Maria dos Santos** a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2020.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Senhora **Sônia Maria dos Santos** em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, em 24 de fevereiro de 2021

PROTÓCOLO

Nº de Ordem 455/2021

Fls. Nº 040 Livro Nº 041

05/03/2021

Secretária

[Handwritten signature]

APROVADO	
Favoráveis	<u>12</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
	<u>18/03/21</u>
	<i>[Signature]</i>
	PRESIDENTE

LIDO EM SESSÃO

DE 02/03/2021

[Signature]

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Sônia Maria dos Santos, conhecida carinhosamente como a Sonhinha do Tanquinho "(1958), natural de Belo Horizonte - MG sou filha de pais separados e fui criada, com a graça de Deus, por minha avó paterna que me educou e direcionou toda minha caminhada. Tenho 2 filhos maravilhosos. Pablo, o mais velho ,que reside em Brasília e Danilo ,que regressou da Europa agora cuida de mim, com todo carinho e amor. Pablo me deu 4 netos lindos e abençoados : João Vitor com 21 anos; Caio Victor com 18 anos; Maria Carolina com 15 anos e agora mais um presente , Maria Clara de 8 meses. morei em New York-USA, por 10 anos e lá pude comprovar que a vida estava me dando a oportunidade de conhecer outras realidades.

Em 2003, voltei ao Brasil após ter vivenciado o fatídico 11 de setembro. A catástrofe do ataque às torres gêmeas é uma imagem que ficou gravada em minha mente. Nesta época, tive a notícia do falecimento da minha mãe, Nilda de Assis, que não pôde me criar , me educar, alimentar e amar. Infelizmente não recebi este carinho materno. Minha mãe morava em Campinas e sempre manteve uma chácara no bairro Tanquinho em Jaguariúna, onde ajudou muitas pessoas carentes deste bairro rural, talvez , essa foi a forma que ela encontrou pra aliviar seu coração e sua consciência.

Logo após a morte de minha mãe, tive de vir a Jaguariúna a acabei fixando residência na chácara que foi dela , onde tive oportunidade de começar uma nova etapa de vida. Desde então, tenho convivido com as pessoas mais necessitadas do bairro, tendo o privilégio de conhecer e sentir de perto as dificuldades desta comunidade, conheci também, pessoas como Laura Zoia, hoje Diretora da Escola Oscarlina, Sr. Luiz Peluso, professor aposentado da Unicamp e outras mais, que se destacavam por contribuir para suavizar a carência dos moradores do Tanquinho. Assim, comecei a somar esforços para ajudar o povo do bairro, até receber o convite para ser Presidente da Associação do Tanquinho .



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Logo, fui convidada a me candidatar à vereadora da cidade de Jaguariúna, onde infelizmente não tive o privilégio de assumir tal posto. Porém, recebi o convite do nosso Prefeito Gustavo Reis para integrar sua equipe na Secretaria de Cultura e logo após na Secretaria da Educação, por 3 anos. Assim, continuei na luta por melhorias em todos os aspectos: estradas, ônibus para a comunidade e até mesmo incentivando e acompanhando pessoas vulneráveis da comunidade a concorrerem para conseguirem casas populares, por meio do programa “Minha Casa Minha Vida”. Até hoje, cuido pessoalmente de um casal idoso, Dona Ana e Sr. Nelson, continuo ouvindo a comunidade e contribuindo com eles como posso. Muitas vezes, recorrendo aos amigos, como o vereador Walter Tozzi, a Fernanda da Secretaria de obras, Cris Catão da Secretaria de Educação, Maria do Carmo da Secretária da Saúde, Andréa da Promoção social e a Veterinária Dra. Fabiana, dentre outros.

Em 2016 descobri um câncer de mama e pude comprovar que a vida é efêmera e só Deus sabe a hora de cada um dos escolhidos. Assim sendo, por estar passando por um momento delicado e novo fui para Brasília. Lá podia estar mais perto dos meus filhos e netos e receber uma assistência médica de qualidade. Pablo e Danilo me acompanharam com tanto amor, que naquele momento foram minha fortaleza. Vejo e sinto que Deus colocou pessoas estranhas no meu caminho e que hoje as mesmas fazem parte da minha vida. E assim, sigo com fé que o tratamento terminará neste ano de 2021.

Enfim, com 62 anos bem vividos sou agradecida a Deus, por Ele sempre fazer de mim seu instrumento na vida de muitas pessoas. Neste atual momento, vivendo uma pandemia causada pela corona vírus, tenho a certeza que nada acontece sem a permissão Dele, que devemos amar e cuidar do Outro, porque só assim é que vamos seguir o caminho que nos foi destinado.

Pelos motivos acima elencados, sendo certa do trabalho e da história da Sr^a Sônia em Prol da comunidade de Jaguariúna, ela deverá ser congratulada com a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 0119/2021

Jaguariúna, 03 de março de 2021

Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Excelência para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2021, de autoria do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” a Sra. Sonia Maria dos Santos, lido em Sessão Ordinária, realizada em 03 de março do corrente, por esta Casa de Leis.

Atenciosamente,

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Ao Senhor

Vereador Wilian Barbosa do Morrinho
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



06
8

Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2021.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO.

Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES RODRIGO REIS DE SOUZA, FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS E JOSÉ ALAÉRCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR.

Parecer: FAVORÁVEL para o projeto.

De iniciativa do nobre Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2021, dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” á senhora Sonia Maria dos Santos.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2021.

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2021.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de Março de 2021.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA

Vice-Presidente - Relator

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

F. I. Campos
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Secretário - Relator

Pela Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

José Alaercio de Toledo Lima Junior
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR

Secretário - Relator

LIDO EM SESSÃO
DE 18/05/21
[Assinatura]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 346

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Sonia Maria dos Santos.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

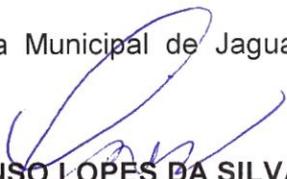
Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sonia Maria dos Santos a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sonia Maria dos Santos em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

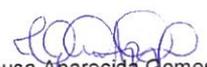
Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 344

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Irma Abruzezi Santiago.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Irma Abruzezi Santiago a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Irma Abruzezi Santiago em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 345

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Alzira Eleani de Campos Souza Venturini em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 346

(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - MDB)

Dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" à Senhora Sonia Maria dos Santos.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Sonia Maria dos Santos a "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria", instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Sonia Maria dos Santos em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes

Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 0243/2021

Jaguariúna, 19 de maio de 2021

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência, para conhecimento, Decreto Legislativo nº 346, do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre concessão da "Medalha Vereadora Adna Hossri Faria" a Sra. Sonia Maria dos Santos, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em Única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis em 18 de maio de 2021.

Atenciosamente,


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Márcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.